

RETIFICAÇÃO Nº 003 DO EDITAL PARA PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL 002/2016 – ÁREA ADMINISTRATIVA E INSTRUTORIA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RORAIMA - SENAI-RR, CNPJ: 03.783.408/0001-75, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, vem retificar o Edital do Processo Seletivo Nº 002/2016 – área administrativa e instrutoria, destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vagas, conforme as normas estabelecidas neste Edital:

1 - No item 6.2 Avaliação Teórica do referido Edital, leia-se como segue:

6.2.5 A classificação dos candidatos dos cargos I, II e III para a 4ª etapa – entrevista se dará por meio da nota obtida na análise curricular mais avaliação teórica dividida por 02 (dois) obtendo média mínima de 53,5 pontos, conforme fórmula abaixo:

$$N = (a + b) / 2 \geq 53,5$$

6.2.6 A classificação dos candidatos do cargo IV para a 3ª etapa – avaliação prática se dará por meio da nota obtida na análise curricular mais avaliação teórica dividida por 02 (dois) obtendo média mínima de 62 pontos, conforme fórmula abaixo:

$$N = (a + b) / 2 \geq 62$$

2 - No item 6.4 Avaliação Prática do referido Edital, leia-se como segue:

6.4.4 A classificação dos candidatos do cargo IV para a 4ª etapa – entrevista se dará por meio da nota obtida na análise curricular mais avaliação teórica mais avaliação prática dividida por 03 (três) obtendo média mínima de 47 pontos, conforme fórmula abaixo:

$$N = (a + b + c) / 3 \geq 47$$

3 - No item 8 do referido Edital, leia-se como segue e não como constou:

A nota final do processo seletivo será conforme quadro IV:

Quadro IV para os cargos I, II e III.

Tabela de cálculo do processo seletivo.		
ETAPA	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a) Da nota obtida na avaliação curricular;	57	100
b) Da nota obtida na avaliação teórica;	50	100
c) Da nota obtida na entrevista.	05	10
A nota final do candidato será calculada obedecendo ao critério:		
$NF = (a + b + c) / 3 \geq 37$		

8.1 A nota final no processo seletivo para estes cargos será a nota obtida na análise curricular, avaliação teórica e entrevista, conforme fórmula do quadro IV .

Quadro V para o cargo IV

Tabela de cálculo do processo seletivo.		
ETAPA	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a) Da nota obtida na avaliação curricular;	62	100
b) Da nota obtida na avaliação teórica;	60	100
c) Da nota obtida na avaliação prática;	20	32
d) Da nota obtida na entrevista.	05	10
A nota final do candidato será calculada obedecendo ao critério:		
$NF = (a + b + c + d) / 4 \geq 36$		

Boa Vista – RR, 30 de junho de 2016
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Comissão Interna do Processo Seletivo – SENAI-DR/RR